



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano I • Edição Nº 074 • Terça-Feira, 13 de maio de 2014

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº068/2014

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 26/05/2014 às 08:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de 01 (um) veículo 0Km caminhonete cabine dupla, para atender o Núcleo de Vigilância em Saúde – NVS – Saúde do Trabalhador – VISAT/CIST, conforme descrito em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 12 de maio de 2014.

Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Aquidauana
COMUNICADO DE NOVA DATA DE ABERTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº069/2014

O Município de Aquidauana – MS, por intermédio do Pregoeiro Municipal, comunica aos interessados que fica designado para o dia 26/05/2014 às 10:00 horas a abertura do referido PREGÃO PRESENCIAL que visa: Aquisição de 01 (um) veículo 0Km para atender a Coordenação Municipal de Controle de Vetores, nas ações de combate a dengue do município de Aquidauana - MS conforme descrito em anexo do edital.

AQUIDAUANA-MS, 24 de abril de 2014.

Antonio Carlos Caetano
Pregoeiro Oficial

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
PROC. ADM. Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 052/2013, conforme Arts. 57, I, § 1º, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.
Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, a contar de 02/01/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, §1º, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda EPP– Rep. Kamilla Gentila Tomazelli.

Aquidauana - MS, 23 de Dezembro de 2.013

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013
PROC. ADM. Nº 019/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 055/2013, conforme Arts. 57, I, § 1º, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência por 06 (seis) meses, a contar de 02/01/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, §1º, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda– Rep. Diomar Godoy da Silva.

Aquidauana - MS, 23 de Dezembro de 2.013

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013
PROC. ADM. Nº 018/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previstos na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 050/2013, conforme Arts. 57, I, § 1º, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, a contar de 02/01/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, I, §1º, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Dental Med Sul Artigos Odontológicos Ltda– Rep. Diomar Godoy da Silva.

Aquidauana - MS, 23 de Dezembro de 2.013

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº145/2013
PROC. ADM. Nº 119/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº083/2013
PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: SEBASTIÃO FLORENTINO DA SILVA

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 65, II, d, e 57, I, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Aonde se Lê :

"Fica aditado o valor de 25% (vinte cinco por cento) do valor global do contrato, previsto na Cláusula Terceira" o correto é: Fica aditado valor igual ao contrato Global, previsto na Cláusula Terceira do contrato Administrativo nº 145/2013 e Cláusula Quarta de prorrogação do prazo no período de 04 (quatro) meses a contar de 17/02/2014.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerência de Comércio e Indústria

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Planejamento e Urbanismo

Gerência de Habitação

Gerência de Saúde e Saneamento

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Nelson Gonçalves Estadulho

Rosa Beatriz Vargas Vasconcelos

Roberto Valadares Santos

Cintia Venâncio Fagundes

Gleide Godoy Veloso Gomes

Antonio Carlos da Costa Marques

Mario Ravaglia de Oliveira

Thiago Sanches Alves Correa

Mary Stella Martins de Oliveira

Anderson Meireles

Clériton Alvarenga Ferreira

Reni Cicalise

Rodrigo dos Santos Barra

Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada : Sebastião Florentino da Silva.

Aquidauana - MS, 11 de Fevereiro de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013
PROC. ADM. Nº 054/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2013

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: ROCHA E SOARES LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo 094/2013, conforme artigo 57, II, § 1º, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 07/02/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, §1º, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Rocha e Soares Ltda ME– Gustavo de Oliveira Kroll.

Aquidauana - MS, 06 de Fevereiro de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2013
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2013
PROC. ADM. Nº 142/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2013

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS
Contratada: LANZA LIMA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo 171/2013, conforme artigos 57, § 1º, V, § 2º e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

Fica prorrogado o prazo de vigência até 31/12/2014 com início em 23/03/2014.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, V, § 2º da Lei Federal 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal
Contratada: Lanza Lima Engenharia Ltda– Rep. Diego Lanza Lima.

Aquidauana - MS, 20 de Março de 2.014

Luciano Costa Campelo
Pregoeiro Municipal

OUTROS

Ata nº 001/2014 – Ata da Assembleia Geral Extraordinária - Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois e quatorze, as vinte horas em segunda convocação, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os associados do clube em cumprimento a Convocação do Edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, na residência do sócio Aldemir Perez Calvis, sito rua Luiz da Costa Rondon, na Vila Eliane, neste município de Aquidauana-MS; para deliberarem a seguinte ordem do dia: Eleição e posse da Diretoria para cumprimento do mandato ate 31/12/2014, considerando a vacância do Cargo de Presidente face seu falecimento em dois de dezembro do ano de dois mil e treze e dado a renuncia coletiva da atual diretoria. Havendo número legal de acordo com o Edital o Presidente da Assembleia Geral senhor Marcelo Lisboa Corrêa, deu por aberto os trabalhos, convidando para secretariar os trabalhos o senhor Valmir Santana Calbi. Após explanações e debates sobre o “Estatuto”; todos foram unanimes na formação da nova composição da Diretoria: Presidente: Duffles Pinto de Souza, Vice-presidente: Mauro Oliveira de Jesus, 1º Vice-presidente: Aldemir Peres Calves, Secretário: Antônio Pinto de Souza, Tesoureiro: Adilson Ferreira de Almeida, Conselho Fiscal – Presidente Eliton Balta de Lima, Membros Suplentes Valmir Santana Calbi, Anselmo Chastel Duarte. Considerando a apresentação de apenas uma chapa a mesma foi eleita por aclamação. Como a eleição foi por aclamação o Presidente da Assembleia Marcelo Lisboa Correa, declarou empossada a diretoria para o cumprimento de mandato até 31/12/2014. Como não houve mais nada a ser tratado, o senhor Marcelo Lisboa Corrêa, encerrou a mesma às vinte e uma horas, mandando lavrar a presente ata que vai assinada por mim Valmir Santana Calbi e pelos presentes. Aquidauana-MS, 14 de abril de 2014. Marcelo Lisboa Corrêa-RG 544.863 SSP MS, Valmir Santana Calbi, Paulo Roberto Romualdo-RG 115.585, Luzimar Alcione Leonardo-RG 052171 SSP/MS, Duffles Pinto de Souza-RG 1073161 SSP/MS, Marcilene Ramos da Silva-CPF 003.838.631-39, Eliton Balta de Lima-001.603568RG, Ademir Silva do Nascimento-361.354, Aldemir Peres Calves-1179720, Cleriton Alvarenga Ferreira-1179178, Adilson F. Almeida-RG 289618 SSP MS, Maria Terezinha Santana, Antonio. Gomes Rocha 417257 SSP/SP, Valeria de Almeida 407522670 SSP/SP, Claudionor de A. Nunes, Wellington Fialho, Candido, Heitor Cordeiro Pereira, Altino Ortiz Junior, Adelso Rocha, Danieli Cristina Torres Martins 01857875176, Sebastiana da Silva Florentin, Ilma Lopes, Talita Fabiana P Maroni-001618815, Ademir Calbi-RG 217074, Sebastião Marques 979524, Anselmo Chastel Duarte-RG: 110 234, Valmir Santana Calbi-RG 124530, Mauro Oliveira de Jesus RG 283.157/SSP/MS. Protocolado sob nº 12.324, às fls 186F do Livro A-2, Registro/Averbação sob nº 2 – 205 às fls 149F do Livro A-27 de Registro de Títulos e Documentos/Pessoas Jurídicas do 4º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, em 28 de abril de 2014 – **SELO DIGITAL AHK-53.156.220**

BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE

Edital de Convocação – O Presidente do Botafogo Futebol Clube Duffles Pinto de Souza, usando das atribuições Estatutárias, em conformidade com o Capítulo V Seção I, Artigos 42, 43, 44 e parágrafo Único e Artigo 54, Letra “b” convoca os Associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 16 de maio de 2014, às 19h30 em primeira convocação, com maioria dos filiados e às 20h00 com 50%(cinquenta por cento) na residência do Senhor Aldemir Calvis, sito a rua Luiz da Costa Rondon, número hum mil e setenta, Vila Eliane, nesta cidade de Aquidauana para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1. Deliberarem sobre a reformulação do Estatuto do Clube, adequando o mesmo em conformidade com a Legislação Esportiva do país. Duffles Pinto de Souza - Presidente. Aquidauana-MS, 09 de maio de 2014.